

CONFIDENCIALIDADE DE INGREDIENTES

Norma para avaliação e atribuição de número de registo de confidencialidade de ingredientes presentes na composição de produtos cosméticos e de higiene corporal

Esta norma destina-se a enquadrar o pedido de confidencialidade de ingredientes presentes na composição de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal (PCHC).

Sempre que um fabricante, o seu mandatário ou o responsável pela colocação no mercado de um produto cosmético pretendam, por razões puramente comerciais, a não inscrição de um ingrediente, presente na composição do PCHC, na Lista de Ingredientes da rotulagem (Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na sua actual redacção) deve constituir um processo com a seguinte informação:

- a) Nome ou firma e endereço ou sede social do requerente;
- b) Identificação do ingrediente;
- c) Avaliação da segurança do ingrediente para a saúde humana;
- d) Utilização previsível do ingrediente;
- e) Motivos pelos quais é requerida a confidencialidade;
- f) Identificação dos produtos que incluirão o ingrediente, caso sejam conhecidos;
- g) Declaração em que se indique se existe pedido semelhante a outro Estado membro;
- h) Documento comprovativo do cumprimento da alínea a) do Decreto-Lei n.º 312/2002, de 20 de Dezembro.

A identificação do ingrediente deve estar completa e incluir os números referentes às respectivas nomenclaturas:

Chemical Abstract Service (CAS);

European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (EINECS/EC);

Colour Index (CI);

Denominação Química;

Denominação International Union of Pure and Applied Chemistry (IUPAC);

Denominação International Nomenclature Cosmetic Ingredient (INCI);

Denominação da Farmacopeia Europeia;

Denominação da Organização Mundial de Saúde;

Denominação European List of Notified Chemical Substances (ELINCS/EC) e número que lhe foi atribuído.

No caso de Ingredientes de origem natural deve incluir:

Nome do material de base, por parte da planta ou do animal utilizado, seus componentes e demais ingredientes tais como solventes e conservantes.